



Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 443/2017

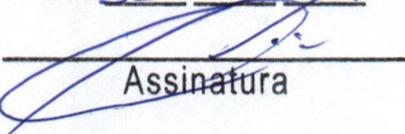
Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente seja providenciado um projeto de Lei que determina a Prefeitura através da Secretaria de Assistência Social a distribuir kits de natalidade para as gestantes de baixa renda do nosso município.

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 31/10/17

JUSTIFICATIVA ORAL:


Assinatura

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de outubro de 2017.


MARCELO PEREIRA DA SILVA (MARCELO MOTOS)
VEREADOR - PSB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br